

## **Diretoria de Extensão e Relações Empresariais**

**Edital nº 11/2018**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE QUADRINHOS**

O *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no dia **28 de setembro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso Básico de Quadrinhos**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. Este edital tem por finalidade a oferta de vagas para o **Curso Básico de Quadrinhos**, curso de extensão na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso: apresentar um painel geral com o desenvolvimento histórico das Histórias em Quadrinhos, analisando produções e suportes diversificados, os gêneros mais recorrentes, os principais conceitos da linguagem e algumas soluções para sua representação gráfica; fomentar a produção pessoal de quadrinhos ao trabalhar o desenvolvimento de argumentos, roteiros, criação de personagens, cenários, bem como a estruturação de páginas de quadrinhos que traduzam a narrativa textual em narrativas gráficas sequenciadas; apresentar exemplos e sugestões para sua utilização em sala de aula com os mais variados temas.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. São ofertadas o total de **20** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: **10**;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: **10**.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: **profissionais da educação, quadristas, pesquisadores e qualquer interessado pelo tema com, no mínimo, o ensino fundamental concluído.**

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio da entrega do formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, no dia **28 de setembro de 2018**, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: **Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza – Bloco Didático - 4º andar – Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.**

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no *campus* de Fortaleza do IFCE.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

4.7. O *campus* de Fortaleza do IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto, com classificação limitada ao número de vagas ofertadas para o curso, e terá como

critério a ordem de inscrição (por meio de ficha de inscrição a ser entregue no local e período determinados no edital).

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no período de 3 a 5 de outubro nos seguintes locais: **no site [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza) e na Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (Bloco Didático), Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza – Bloco Didático - 4º andar.**

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Coordenadoria de Extensão do *campus* de Fortaleza.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenadoria do Curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração estimada de 3 (três) meses, durante o período previsto de **8 de outubro de 2018 a 20 de dezembro de 2018.**

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas às **segundas e quintas-feiras das 13h30 às 16h na sala SA-01, 4º andar, ao lado da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (Bloco Didático).**

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

### **Unidade I (10 horas-aula):**

- Apresentação do curso, dos materiais básicos e do conteúdo programático seguido de uma introdução à História das Histórias em Quadrinhos (2 horas-aula)

- A linguagem dos quadrinhos: produção, suportes e gêneros (2 horas-aula)
- Introdução aos estudos de roteiros (6 horas-aula)

#### **Unidade II (26 horas-aula):**

- Noções básicas de desenho e desenho da figura humana (10 horas-aula)
- Noções básicas de perspectiva linear (4 horas-aula)
- Estudos de composição (2 horas-aula)
- Construção de personagens e cenários (4 horas-aula)
- Desenvolvimento de *layouts* de página (2 horas-aula)
- Desenho de página (4 horas-aula)

#### **Unidade III (4 horas-aula):**

- Sugestões para utilização dos quadrinhos em sala de aula como recurso pedagógico junto a outras disciplinas (4 horas-aula)

8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

### **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	25 de setembro de 2018
Período de inscrição	28 de setembro de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	de 3 a 5 de outubro de 2018
Início das aulas	8 de outubro de 2018
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2018

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se atinja o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenadoria do Curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão ou setor equivalente e, em segunda instância, pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

EDSON DA SILVA ALMEIDA  
Diretor de Extensão do *campus* de Fortaleza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS FORTALEZA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL N° 11/2018**  
**Curso Básico de Quadrinhos**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO